



**MUNICIPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0003974/2019**  
**Data 10/04/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**  
**0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001432/2018.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 15.864,30 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000377	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2390009	100,00
0000438	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2390001	3.000,00
0000459	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2311000	5.000,00
0000468	001010.0824400073.029 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2390001	7.444,30
0000408	001010.0824300072.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	320,00
				<b>15.864,30</b>

**TOTAL:**  
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação de Dotação: 320,00 (trezentos e vinte reais).  
 Superávit Financeiro: R\$ 15.544,30 (quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000373	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO	1001000	320,00
				<b>320,00</b>

**TOTAL:**  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 10 / 04 / 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

**Gabriela Camisqui Bastos**  
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 10 / 04 / 2019  
  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
 Chefe do Setor Administrativo